



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 001 – Edital 003/2015

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Sandro Avila Medeiros, Secretário, a fim de receberem as propostas referentes ao Edital de Licitação nº 003/2015, Tomada de Preço, referente ao Processo nº 075/2015, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância. A Comissão recebeu o envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 9067/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 9068/15, empresa **RF PRISMA VIGILANCIA LTDA-ME**, envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 9063/15, 9073/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 9074/15, empresa **COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 9069/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 9070/15, empresa **MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 9071/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 9072/15, empresa **PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.**, envelope PROTOCOLADO SOB Nº 9075/15, contendo em seu interior dois envelopes de nº 01 – Documentação e envelope nº 02, Proposta de Preços, empresa **ROTASUL VIGILÂNCIA**. Credenciam-se o senhor RAFAEL GUTTERRES SCHMITT, sócio representante da empresa **COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, o senhor IGOR MARTINS DOS SANTOS, outorgado representante da empresa **MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.** e o senhor NILTON XAVIER DOS SANTOS, outorgado representante da empresa **PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.** Diante da posse dos documentos dos licitantes e visando esclarecer o processo de cadastramento e de habilitação deste certame, a Comissão diligenciará junto à Administração da Casa, visto que, primeiramente, apesar do Edital estipular em seu item 2.1.2, a comissão não é responsável pelo cadastramento de empresas, sendo assim solicita informação quanto aos documentos necessários para o cadastramento conforme citado no referido item. Seguindo, a Comissão questiona se os atestados solicitados nos subitens I, II e V do item 5.1.2 do Edital podem ser comprovados através de um único atestado. Finalizando, a Comissão solicita informações sobre o atestado exigido subitem III do item 5.1.2, visto que nenhuma empresa apresentou tal documento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às treze horas e trinta e cinco minutos e eu, Fábio Fischer, Membro, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. X.X.X.X.X.X.X

Fabiana Abreu Retamar  
Presidente

Sandro Avila Medeiros  
Secretário

Fábio Fischer  
Membro